

Legislativo Federal

Reforma Tributária no Senado: discussões na CCJ e na CAE



Relator, durante a audiência pública na CCJ – 29/10/2024

SUMÁRIO

Reforma Tributária no Senado: discussões na CCJ e na CAE - p. 1

Reforma Tributária na Câmara: Concluída votação do 2º projeto - p. 3

Parlamentares confirmam candidaturas para presidência da Câmara dos Deputados - p. 4

Orçamento Municipal para 2025 - p. 5

Comissão de Constituição e Justiça

Nesta semana, a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** iniciou a série de 11 audiências públicas sobre o [PLP 68/2024](#), que **regulamenta os tributos previstos na reforma tributária**. O projeto trata, entre outros temas, da implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS):

- Na terça-feira, 29/10, foram discutidos aspectos gerais do projeto complementar, com especial enfoque sobre alíquotas, regras de não cumulatividade, direito ao creditamento, split payment e incidência dos novos tributos;
- Na quarta-feira, 30/10, foram apontados pontos positivos da reforma, como simplificação, integração e não cumulatividade, mas fizeram sugestões de alterações da matéria que cria novos tributos;
- Na quinta-feira, 31/10, a lista de alimentos a serem comprados sem imposto ou com carga reduzida foi foco de divergência. O debate também tratou do mecanismo de devolução de parte do imposto pago pelos mais pobres (cashback) e dos impactos das novas regras na saúde e na educação.

Durante a audiência pública do dia 30/10, o relator da matéria, o senador **Eduardo Braga (MDB/AM)**, reformulou o calendário de audiências públicas previstas no [plano de trabalho](#), devido a realização da Cúpula do P20. A 10ª Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 (P20), que acontecerá entre os dias 6 e 8 de novembro, e é organizada conjuntamente pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, em parceria com a União Interparlamentar (UIP).

O **Secovi-SP** participaria de audiência pública, para debater o regime específico do setor imobiliário, no dia 7/11. Com a suspensão dos trabalhos no Congresso Nacional, o calendário de discussões sobre a reforma tributária foi adiado para a semana posterior ao evento do P20.

Comissão de Assuntos Econômicos

Na terça-feira, 29/10, o grupo de trabalho (GT) da **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)** do Senado Federal apresentou o relatório sobre o [PLP 68/2024](#), que **regulamenta da reforma tributária**. O GT foi criado em agosto pelo presidente da Comissão, o senador **Vanderlan Cardoso (PSD/GO)**, e é coordenado pelo senador **Izalci Lucas (PL/DF)**.



Izalci, durante a reunião do GT da CAE - 29/10/2024

O coordenador Izalci diz, em seu relatório, ter dúvidas sobre a neutralidade da reforma tributária, justificando que, caso não haja nenhuma alteração sobre o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, muitos setores sofrerão aumento significativo de carga tributária. Ele reforçou ainda a necessidade de a matéria tramitar pela CAE, dizendo que irá pleitear este direito regimental por meio de requerimento no plenário da Casa.

O presidente da Comissão, Cardoso, não fez óbice ao pleito regimental e elogiou o resultado apresentado pelo GT, ressaltando os diversos encontros com especialistas dos setores impactados pelo texto da proposta.

O senador Otto Alencar (PSD/BA), líder do governo em exercício, também participou da apresentação do relatório e recebeu uma cópia do texto.

No relatório, a Comissão propõe cerca de 70 alterações ao projeto de lei complementar, que serão encaminhadas ao senador Eduardo Braga (MDB/AM), relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).



Cardoso, durante a reunião do GT da CAE - 29/10/2024

Veja algumas das mudanças propostas:

- Isenção do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) para sindicatos, federações e confederações sindicais patronais;
- Isenção para doações de quaisquer bens ou serviços sem contraprestação em benefício do doador;
- Redução de 60% das alíquotas do IBS e da CBS para serviços de hotelaria, parques de diversão, parques temáticos e agências de turismo, entre outros serviços;
- Redução de 30% das alíquotas do IBS e da CBS para representantes comerciais;
- Permissão para que contribuinte do Simples Nacional mudem de regime de recolhimento do IBS e da CBS duas vezes por ano (o texto atual prevê apenas uma mudança anual de regime);
- Ampliação do redutor de alíquota de 60% na incorporação e loteamento, administração e intermediação e 80% na locação (principal pleito do setor imobiliário, inserido no relatório).

As 11 audiências públicas da CCJ se somarão aos 21 debates já realizados na CAE desde agosto, com representantes de setores da economia, que trouxeram dados técnicos ao GT para contribuir com o relatório.

Confira [aqui](#) a íntegra do relatório da CAE,

Reforma Tributária na Câmara: Concluída votação do 2º projeto

O plenário da **Câmara dos Deputados** concluiu, no dia 30/10, a votação do [PLP 108/2024](#), que **regulamenta a gestão e a fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que vai substituir o ICMS (estadual) e o ISS (municipal)**. O projeto cria o Comitê Gestor do IBS, com representantes de todos os entes da federação, que vai coordenar a distribuição do imposto entre os estados e os municípios. Este Projeto de Lei Complementar é o segundo texto que regulamenta a Emenda Constitucional 132, da reforma tributária.

Sob a relatoria do deputado **Mauro Benevides Filho (PDT/CE)**, o texto aprovado também regulamenta a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e cria normas para o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).



Benevides, na leitura do relatório durante sessão deliberativa no plenário da Câmara dos Deputados - 30/10/2024

ITCMD

O ITCMD é um imposto estadual que incide sobre doações ou transmissão hereditária ou por testamento de bens e direitos. Hoje ele é regulado por leis estaduais, com alíquotas e regras diferentes. Segundo o governo, a regulamentação desse imposto, prevista na Constituição, mas nunca implementada, pretende tornar mais clara a aplicação dos dispositivos constitucionais.

Conforme diretrizes da [Emenda Constitucional 132](#), cada Estado e o Distrito Federal seguem com sua autonomia para fixar as alíquotas, mas as alíquotas máximas serão definidas pelo Senado Federal e incidirão de forma progressiva de acordo com o quinhão ou valor da doação recebido por pessoa. Caberá a lei estadual específica definir o grande patrimônio.

Por outro lado, deverá haver o recálculo da alíquota em um segundo momento de transmissão de bens por causa mortis (imóveis, por exemplo) se valores de aplicações financeiras tiverem sido transmitidos aos herdeiros em momento anterior, somando-se o valor total de bens transmitidos para fins de aplicação da progressividade de alíquota.

Entre os contribuintes imunes ao ITCMD, estão entidades religiosas, partidos políticos, sindicatos e entidades civis sem fins lucrativos.

Em relação aos valores dos imóveis sobre os quais incidirá o ITCMD, o texto aprovado retira dispositivo que exigia a aplicação de metodologia estatística tecnicamente idônea para lei estadual elaborar a planta de valores dos imóveis.

ITBI

O ITBI é um imposto municipal cobrado na venda de imóveis. Atualmente, não há unanimidade entre os municípios sobre o momento de exigência do tributo, se na escritura ou no registro do imóvel.

O texto original do projeto fixava a celebração do contrato como o momento da incidência, mas a redação dada pelo relator traz um contraponto comparativo de momentos de cobrança, permitindo aos municípios aplicarem alíquota menor que a incidente quando do registro da escritura se o contribuinte antecipar o pagamento para a data da assinatura da escritura no cartório de notas. Isso valerá inclusive para os contratos de promessa de compra e venda do imóvel (na planta).

O projeto de lei complementar determina ainda que a base de cálculo do ITBI seja o valor venal, e não o valor de venda, como é hoje. O valor venal é definido no texto como o valor pelo qual o bem seria negociado à vista em “condições normais de mercado”, considerando-se pelo menos um dos seguintes critérios:

- análise de preços praticados no mercado imobiliário;
- informações prestadas pelos cartórios de notas, de registro e agentes financeiros;
- localização e tipologia do imóvel, padrão de construção, área do terreno; e
- outros parâmetros técnicos usualmente adotados pelas administrações tributárias.

Se o contribuinte não concordar com o valor atribuído, deverá comprovar o correto valor de mercado por meio de procedimento específico previsto na legislação municipal.

O texto foi aprovado e segue para o Senado.

Até o fechamento desta Edição, a redação final da Câmara dos Deputados não estava disponível.

Parlamentares confirmam candidaturas para presidência da Câmara dos Deputados

Nesta semana, três nomes foram lançados à disputa da Presidência da Câmara dos Deputados, a pouco mais de três meses da eleição para a nova Mesa Diretora, que irá comandar a Casa no biênio 2025/2026.



Hugo Motta (Republicanos/PB)

Hugo Motta (Republicanos/PB)

Na terça-feira, 29/10, o presidente Arthur Lira (PP/AL) anunciou o seu apoio ao deputado Hugo Motta (Republicanos/PB), que será candidato pelos partidos que compõem o bloco MDB-PSD-Republicanos-Podemos, do qual é vice-líder. Ao todo, 147 deputados integram o grupo.

Motta é médico e foi eleito deputado federal pela primeira vez em outubro de 2010. Ele é titular da Comissão de Finanças e Tributação. Em 2015, foi presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou denúncias de corrupção na Petrobras e, em 2023, foi relator da PEC dos Precatórios, que limitou o valor de despesas anuais com precatórios. É autor de 32 projetos de lei e de 18 propostas de emenda à Constituição.



Antonio Brito (PSD/BA)

Antonio Brito (PSD/BA)

Poucas horas depois, o deputado Antonio Brito (PSD/BA), também confirmou sua candidatura, dizendo que busca o consenso na Casa. "Vocês me conhecem: eu dialogo com a esquerda, com a direita e com o centro. O consenso não é buscado entre os desiguais, mas buscar pautas comuns a todos que a gente possa defender e colocar em votação na Casa, com previsibilidade, e isso eu vou fazer", disse.

Brito é administrador e está no terceiro mandato de deputado federal. Ele é coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas e da Comissão Externa de Enfrentamento à Tuberculose e presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Portugal.



Elmar Nascimento (União/BA)

Elmar Nascimento (União/BA)

Quase em tempos simultâneos, o deputado Elmar Nascimento (União/BA), se lançou candidato, afirmando que sua candidatura "se firma na renovação e no fortalecimento da democracia, valorizando a diversidade de pensamentos". Segundo ele, seu objetivo é "permitir que surjam as melhores decisões para o País, assegurando a participação efetiva dos 513 deputados desta Casa".

Nascimento é formado em direito, seu primeiro cargo eletivo foi em 1996 como vereador em Campo Formoso/BA, sendo reeleito em 2000. Em 2002, foi eleito deputado estadual e reeleito em 2006 e em 2010. Nas eleições de 2014, chegou à Câmara dos Deputados para seu primeiro mandato federal. Em 2019, foi líder do Democratas – partido que deu origem ao União Brasil, juntamente com o PSL. Hoje, exerce seu terceiro mandato como deputado federal. Atualmente, é líder do bloco parlamentar majoritário na Câmara, formado por União, PP, Federação PSDB-Cidadania, PDT, Avante, Solidariedade e PRD.

A eleição da nova Mesa será no início de fevereiro, em data a ser confirmada. Além do cargo de presidente da Casa, também estarão em disputa a 1º vice-presidência, 2º vice-presidência, 1º secretário, 2º secretário, 3º secretário e 4º secretário.

Legislativo Municipal

Orçamento Municipal para 2025



Arellano, durante audiência pública na CFO - 30/10/2024

Na quarta-feira, 30/10, a **Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)** da Câmara Municipal de São Paulo realizou a 1ª Audiência Pública Geral sobre o Orçamento 2025 da capital paulista. O [PL 729/2024](#), de autoria do Poder Executivo, que trata da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, estima um orçamento total de R\$ 122,7 bilhões para a cidade de São Paulo em 2025.

O secretário municipal da Fazenda, **Luis Felipe Vidal Arellano**, abriu a audiência com a apresentação geral da peça orçamentária. Inicialmente, ele expôs o cenário macroeconômico nacional com os principais indicadores que embasaram a formulação da proposta do Orçamento 2025. Na sequência, detalhou as principais informações contidas na proposta.

O principal imposto municipal continua sendo o Imposto Sobre Serviços (ISS), cuja previsão de arrecadação em 2025 é de R\$ 35,6 bilhões, seguido pelo Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), cuja projeção para o próximo ano é de R\$ 15,7 bilhões em arrecadação, e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de repasse estadual, com R\$ 10,2 bilhões. O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), também repassa, com R\$ 4,5 bilhões; e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), com R\$ 4,3 bilhões.

O secretário ressaltou que, para 2025, o município deve abrir mão de R\$ 29,9 bilhões em renúncias e benefícios fiscais, citando como exemplo percentuais de impostos não cobrados por travas na legislação, como o limite de 5% do ISS, e isenções fiscais a determinados grupos de contribuintes, como aposentados ou pensionistas que cumpram pré-requisitos para o não pagamento de IPTU.

Em relação às despesas, o secretário destacou que os R\$ 122,7 bilhões projetados estão divididos em R\$ 105,9 bilhões, ou 86,34%, como despesas correntes, e R\$ 16,5 bilhões, ou 13,49%, como despesas de capital, além de R\$ 220 milhões, ou 0,18%, como reserva de contingência.

As despesas correntes se dividem, em R\$ 43 bilhões de despesas de pessoal e encargos sociais e R\$ 60 bilhões em outras despesas correntes. Já as despesas de capital vão se dividir em despesas de investimentos, sendo R\$ 12,9 bilhões, dos R\$ 16,5 bilhões, despesas de investimentos a serem realizadas no ano que vem.

Quando as despesas são divididas por função, R\$ 27,13 bilhões serão destinados para educação, R\$ 22,87 bilhões para a saúde, R\$ 13,93 bilhões para transporte, R\$ 9,64 bilhões para urbanismo, R\$ 3,76 para habitação, R\$ 2,57 bilhões para assistência social, R\$ 1,53 bilhão para segurança pública, R\$ 1,53 bilhão para saneamento e R\$ 1,1 bilhão para cultura.

A região central da cidade recebe, nessa proposta orçamentária, R\$ 5,9 bilhões; a região leste, R\$ 21,3 bilhões; a região norte, R\$ 12,6 bilhões, a região oeste, R\$ 7 bilhões e a região sul, R\$ 17,8 bilhões.

Principais Secretarias

Secretaria Municipal de Habitação

A Secretaria Municipal de Habitação, para executar a Política Municipal da Habitação Social; promover a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários, loteamentos e parcelamentos irregulares; e estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários à execução de projetos no âmbito da pasta, dever receber R\$ 2,37 bilhões.

Habitação abrirá o cronograma de audiências públicas temáticas na terça-feira, 05/11, às 10h.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, pasta responsável por coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, bem como formular e executar a política de licenciamento e controle urbano do parcelamento, uso e ocupação do solo, deve receber um orçamento de R\$ 1,04 bilhão para o ano de 2025.

Ainda relacionado às questões urbanísticas da capital paulista, a secretaria conta com os valores do Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb), com orçamento estimado em R\$ 1,17 bilhão.

Até o momento, não foi disponibilizada a audiência pública temática para debater o orçamento urbanístico da cidade.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Para o ano que vem, o orçamento da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, responsável por planejar, ordenar e coordenar atividades de defesa do meio ambiente no município, definindo critérios para conter a degradação e poluição, está estimado em R\$ 539,51 milhões.

Meio Ambiente será discutido na 6ª audiência pública temática, na segunda-feira, 25/11, às 10h.

Secretaria Municipal de Turismo

A Secretaria Municipal de Turismo, pasta com objetivo de formular e executar políticas para a promoção e exploração do turismo na cidade de São Paulo, deve contar com um montante de R\$ 545,66 milhões.

Turismo também deve ser discutido na 6ª audiência pública temática, juntamente com o orçamento de Meio Ambiente, na segunda-feira, 25/11, às 10h.

Comissão de Finanças e Orçamento

As discussões sobre o Orçamento Municipal acontecem no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, que tem em sua composição o presidente Jair Tatto (PT), o vice-presidente Atílio Francisco (Republicanos), e os membros Dr. Adriano Santos (PT), Isac Félix (PL), Paulo Frange (MDB), Rinaldi Digilio (União), Roberto Tripoli (PV), Rute Costa (PL) e **Sidney Cruz (MDB)**, este último, relator da matéria.

A Câmara Municipal disponibilizou um hot site especial sobre o orçamento da cidade de São Paulo para 2025, com o calendário de audiências públicas gerais e temáticas.



Cruz, relator o Orçamento 2025 durante a audiência pública - 30/10/2024